



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 982 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2021:

Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – DAS-2:
GILIAN CRISTINA BARBOSA.

Assessor Executivo I – DAS-4:
MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 983 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967, Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 605/2021, resolve,

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante

relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - ISABELLA CASSIANO BORELA, Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 6 de maio de 2021;

II - BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA, Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 11 de maio de 2021;

III - FRANCISCA SILVA LIMA DIAS, Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 12 de maio de 2021;

IV - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

a) a partir de 14 de maio de 2021:

FLORISBELA FERREIRA DE SOUSA SILVA;
THAIS BRITO DIAS;
VALMIZORIA GOMES DE SOUSA;

b) a partir de 15 de maio de 2021:

VANDERLENE LIMA DA SILVA RIBEIRO.

c) a partir de 22 de maio de 2021:

MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA;

d) a partir de 25 de maio de 2021:

TATIANE ALVES FIGUEREDO;

e) a partir de 4 de junho de 2021:

EDUARDO CHRISLEY FERREIRA DOS SANTOS;

f) a partir de 23 de junho de 2021:

LEONICE MARQUES BARBOSA;
SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 984 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021028768 e Parecer nº 646/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar

Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2021:

ANA PAULA MARTINS;
CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA;
FRANCISCO CARLOS SANTANA;
KEILA JUSTINO RODRIGUES;
MARCIA HELENA BISPO DOS SANTOS;
MARIA CLARA FREITAS SOUSA;
MARIA EMILIA ESMUNDO DE SOUSA;
OSMAIR RIBEIRO DOS SANTOS;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;
ROSIREIDE PEREIRA RODRIGUES;
VALNEIS ALVES NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 985 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016159, Parecer nº 271/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 576/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 986 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967 e Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 694/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de ELISANE MOREIRA BARROS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 489, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ALEXANDRA MESQUITA DO NASCIMENTO VALADARES do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação - DAS-7, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 490, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GILIAN CRISTINA BARBOSA do cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 389/GAB/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 259581, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo período de 15/06/2021 a 07/04/2025, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 28 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 391, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora MERCES MARCELINA FONSECA SANTOS, matrícula nº 177701, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da data do pedido, ou seja, 24/05/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021032291.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 392, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº

15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora ALMERINA CARVALHO ROSA, matrícula nº 298821, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, ou seja, 19/05/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021031964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 393, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora DIKANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 64301, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS, lotada na CASA CIVIL, a partir da data do pedido, ou seja, 30/04/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021028507.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 394, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora DENISE GUIMARÃES AGUIAR NUNES, matrícula nº 258121, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, ou seja, 05/04/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021021880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 395, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora EUDINA BEZERRA DOS SANTOS matrícula nº 968631, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, ou seja, 24/05/2021, até a data de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ou seja, 08/06/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021032281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de junho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 084 DCG/GAB/SEFIN, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2021038066, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ

Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, , referente ao Processo Nº 2021038066, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83 , respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Gercio da Silva Marques Filho	413043782
SUPLENTE	Rodrigo Barros Chagas	413042070

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil,

qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças – Interino
ATO Nº 478 - DSG

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2021

PROCESSO Nº: 2021038066
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1152.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20212360, Notas de empenho nº 12596, 12597 e 12598.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada, por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº MG 13423173 SSP/MG, CPF/MF nº 082.361.706-83.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021

PROCESSO Nº: 2021038066
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FC COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento

de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 12.157,31 (doze mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1152.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20212360, Notas de empenho nº 12599, 12600, 12601, 12602, 12603, 12604, 12605, 12606 e 12613.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FC COMERCIAL ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.381-86.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – 2ª publicação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em impressão departamental com franquia, abrangendo o fornecimento de multifuncionais e scanners que possibilitem embarcar soluções e dispositivos de captura, incluindo papel, toners, peças e insumos, viabilização de sistemas de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários, logística, manutenção dos equipamentos e softwares de digitalização e gestão de documentos, instruído no processo nº 2020002066, por solicitação do órgão demandante conforme OFÍCIO INTERNO Nº 031/2021/GAB/SEFIN. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 01 de julho de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 031/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de medicamentos (insulinas) para atendimento das demandas judiciais que se encontram ativas, instruído no processo nº 2021007760 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones

(63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 30 de junho 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 032/2021, cujo o objeto é a futura Aquisição de ferramentas (carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote, prumo, cavadeira, entre outros...), instruído no processo nº 2021020534 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 30 de junho 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 056/2021/SEISP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 185/2020, firmado com a empresa Consórcio Saga Solo Construções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.866.355/0001-42, Processo nº 2020054513, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811
TITULAR	Marcus Vinícius Coelho Bittar	304811/D-TO	413040367
SUPLENTE	Jhonnata da Silva Alencar	-	413041575

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 001/2021/SEISP, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0171, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 413000909, cargo Agente Administrativo Educacional, função Apoio Escolar, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0172, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Aurenice Brito Nunes	259331	Costureiro	Centro Municipal de Educação Infantil Paraiso Infantil	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro	1020	MDE	27/05/2021
Cleiton Cardoso da Silva	413023061	Vigia Noturno	Escola Municipal Degraus do Saber	Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	1020	MDE	05/04/2021
Cristiana Cardoso de Matos	413012631	Lactarista	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1027	MDE	29/03/2021
Elismar Messias de Oliveira	413004488	Vigia Noturno	Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1027	MDE	17/06/2021
Fábio Auri Rabelo de Sousa	135571	Vigia Noturno	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos	1026	MDE	17/06/2021
Jociel Silva Brau	413013136	Limpeza	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	1020	MDE	15/01/2021
Lázaro Maria Vieira	413013195	Limpeza	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	1026	MDE	02/06/2021
Moisés da Silva Costa	413000780	Vigia Diurno	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	1020	MDE	15/04/2021

Ronildo Alves Dias	305921	Vigia Noturno	Escola Municipal Henrique Talone	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1027	MDE	26/05/2021
Rosilete Pereira de Brito	382411	Alimentação Escolar	Secretaria Municipal da Educação	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado	1026	MDE	1º/06/2021

Anexo II Cargo: Professor P-I

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Adeliana Carreiro Cavalcante	413018153	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Centro Municipal de Educação Infantil Príncipe	1029	Fundeb 60%	17/05/2021
Sônia dos Reis Gonçalves da Costa	413017743	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria	Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha	1029	Fundeb 60%	08/03/2021
Vanusa de Sousa Rocha	413019823	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	1030	Fundeb 60%	28/05/2021

Anexo III Cargo: Professor P-II

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Ana Célia Silva Araújo	413023071	Professor de Sala de Recurso	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Escola Municipal Anne Frank	1025	Fundeb 60%	14/06/2021
Aurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes	252921	Técnico	Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel	Secretaria Municipal da Educação	1019	Fundeb 60%	14/06/2021
Eudina Bezerra Santos	302951	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macatão	1023	Fundeb 60%	09/06/2021
Ildiné Maciel Ramos	413006012	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	1023	Fundeb 60%	18/02/2021
Jordana de Oliveira Rocha Dantas	260841	Técnico	Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	19/05/2021
Lucélia Bezerra Xavier	380121	Técnico de Suporte Tecnológico	Centro Municipal de Educação Infantil Princesas e Princesas	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	1030	Fundeb 60%	27/04/2021
Priscila de Freitas Machado	413017771	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã	Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança	1029	Fundeb 60%	18/02/2021
Renato Lopes de Albuquerque	301711	Supervisor Pedagógico	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	1023	Fundeb 60%	04/03/2021
Sulane Francisca da Silva	413040360	Professor de Inglês	Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Fidéncio Bogo	Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche	1023	Fundeb 60%	19/04/2021

Anexo IV Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
----------	------	--------	---------------	--------------	--------------------------------	------------------	-------------

Rosa Maria da Cruz	139981	Auxiliar de Biblioteca	Escola Municipal Benedita Galvão	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro	1023	Fundeb 60%	13/01/2021
--------------------	--------	------------------------	----------------------------------	--	------	------------	------------

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0174, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Carolina Palma Lasprilla	413043916	Limpeza	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues	Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	1020	MDE	07/05/2021
Raissa da Frota Freitas	413042486	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal Paulo Freire	1020	MDE	16/03/2021
Simone Borges da Silva	413044062	Limpeza	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	Centro Municipal de Educação Sonho Encantado	1026	MDE	07/06/2021

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Adriana Gomes Coelho	413043854	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	28/05/2021
Eleide Pereira de Sousa	413043086	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego	Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo	1030	Fundeb 60%	14/04/2021
Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva	413043811	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Escola Municipal Estevão Castro	1023	Fundeb 60%	19/04/2021

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2021000329

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.918,32 (Nove mil e novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329.

RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portadora da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ: 34.275.983./0001-90 por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2021000329

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.192,05 (Dois mil e cento e noventa e dois reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329.

RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portador da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 408.6639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 2021000329

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 10.916,34 (Dez mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329.
 RECURSOS:I - Programa de Trabalho:03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portadora da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 2021000329
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 748,00(Setecentos e quarenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329.
 RECURSOS:I - Programa de Trabalho:03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portadora da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021000329
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: MANOEL DA COSTA ARRUDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.982,50 (Três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329.RECURSOS:I - Programa de Trabalho:03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30;33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portadora da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. GRUPO INDIVIDUAL AGRICULTOR: MANOEL DA COSTA ARRUDA inscrito no CPF nº 229.078.231-91 e portador do RG nº1141179 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 2021000329
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO

CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: DJAMA ALVES DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.982,50 (Três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021000329 RECURSOS:I - Programa de Trabalho:03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30;33.50.43Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, portadora da Cédula de Identidade nº 180249 SSP/TO. GRUPO INDIVIDUAL AGRICULTOR: DJAMA ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 212.761.531-04 e portador do RG nº1003558 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 2020060738
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: VALDINEI BATISTA SOARES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.458,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060738.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº. 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Valdinei Batista Soares, inscrito no CPF nº 030.161.471-73.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO Nº:2021008588.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
 OBJETO: aquisição de ar condicionado
 VALOR TOTAL: R\$35.623,30 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2021008588
 RECURSOS: Programa de Trabalho:12.361.1109.3057,12361.1109.3059,12365.1109.3060; Natureza da despesa: 44.50.51,33.50.39 e 44.50.52; Fonte: 0030040361,0020,0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 Junho de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando

Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o Sr. Thiago Jose Soares Lopes, inscrito no CPF nº 041.684.171-66 e portador do CNH nº 05940340080 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2020062408
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de sua representante legal a Sra. Alderina de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756.472 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2021

PROCESSO Nº: 2020062408
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 706,32 (setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

PROCESSO Nº: 2020062408
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 14.052,47 (quatorze mil cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

PROCESSO Nº: 2020062408
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 7.421,03 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021

PROCESSO Nº: 2020062408
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 1.435,80 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN - TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 022/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/FCP/2021 – Palmas Curte Arte em Casa -2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o EDITAL Nº. 005/FCP/2021 – Palmas Curte Arte em Casa -2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital Palmas Curte Arte em Casa - 2021, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Conselho Municipal de Políticas - Deyziane dos Santos Silva;
- 2 – Convidado de notório saber – Profª. Drª. Katia Maia Flores;
- 3 – Fundação Cultural de Palmas – Elisângela de Oliveira Dantas.

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no EDITAL Nº. 005/FCP/2021, que regulamenta o certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 023/2021, 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiros da sociedade civil, para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Portaria/GAB-P/FCP Nº 016/2021, de 19 de maio de 2021 e Portaria /GAB-P/FCP Nº 021/2021, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a relação de candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de Conselheiros da Sociedade Civil, para as Câmaras Setorial do Conselho Municipal de Cultura, biênio 2021-2023, conforme segue:

I - Câmara Setorial de Artes Visuais
Deusa Canaã Souza Viana

II - Câmara Setorial de Patrimônio Cultural
Fábio Oliveira Santos
Luciélia de Aquino Ramos

III - Câmara de Música
Maria Rita Ribeiro Rhoden

IV - Câmara de Teatro
Hanánias Vieira da Silva

V - Câmara de Cultura Popular e Tradicional
Advan Rodrigues da Silva

VI - Câmara de Cultura Afro-brasileira
Erika Rebeca Pereira Oliveira

VII - Câmara de Artesanato
Maria do Carmo Silva

VIII - Câmara de Literatura, Livro e Leitura
Francisquinha Laranjeira Carvalho

IX - Câmara de Design e Moda
Karin Thatiana Dias
Rosana Dias Hertel

X - Câmara de Circo
Não teve candidatos

XI - Câmara de Dança
Não houve candidato inscrito.

XII - Câmara de Audiovisual
Não houve candidato inscrito.

Art.2º As eleições diretas para Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, será realizada no dia 02 de julho de 2021, das 13h00 às 19h00, na sala do CMPC, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizada na Av. Teotônio Segurado 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 05, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02 de julho de 2021, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, anteriormente marcadas para 01/07/2021 à 30/07/2021, de KARINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSÓA, matrícula funcional nº 413.023.948, ocupante do cargo de Engenheira, lotada na Diretoria de Regulação e Fiscalização da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

PROCON PALMAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F. A.: 17.002.001.20-0000410
 Consumidora: ANNY LIMA SILVA
 Fornecedor: REFRIGERAÇÃO SILVA NEGRE LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa REFRIGERAÇÃO SILVA NEGRE LTDA – (CNPJ: 13.952.000/0001-33) para apresentar o balanço patrimonial do último ano, no prazo de 10 (dez) dias úteis. No PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 30 de junho de 2021

Procon Municipal de Palmas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000554
 Consumidor: CONMEC CONTABILIDADE EIRELLI
 Fornecedor: TELEFONIA BRASIL S.A

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa TELEFONIA BRASIL S.A – (CNPJ: 02.558.157/0001-62) para apresentar o balanço patrimonial do último ano, no prazo de 10 (dez) dias úteis. No PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 30 de junho de 2021

Procon Municipal de Palmas

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



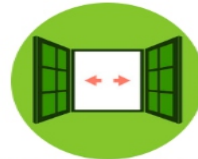
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
 SUS**



**DISQUE
 136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
 Evite Superlotar as unidades de saúde.